



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.472, de 15 de outubro de 1991.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1879, de 26 de novembro de 1990".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.35.200.000,00 (Trinta e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.0.00	- Pessoal Civil	Cr\$.20.000.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$. 5.000.000,00
02	- Gabinete do Prefeito	
0202	- Guarda Municipal	
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 200.000,00
03	- Procuradoria Jurídica	
0301	- Gabinete Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 1.000.000,00
06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 3.000.000,00

continua..



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.472/91 - Fls. 02

07	- Deptº de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção de Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 3.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	Cr\$. 1.000.000,00
09	- Deptº da Receita	
0901	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 2.000.000,00
T O T A L		Cr\$.35.200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior ,
será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamen
to na mesma importância:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.2.0.00	- Material de consumo	Cr\$. 5.000.000,00
01.01.001.01.001	- Ampliaç. Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	Cr\$. 2.000.000,00
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	Cr\$. 8.000.000,00
01.01.021.1.001	- Ampliação Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	Cr\$.10.000.000,00
04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos e sup/ Orç./Contabilidade	
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública	
3.2.6.1.00	- Juros de Dívida Contratada	Cr\$.10.200.000,00
T O T A L		Cr\$.35.200.000,00

continua...



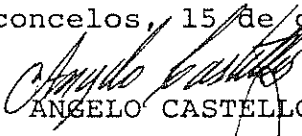
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.472/91 - Fls. 03

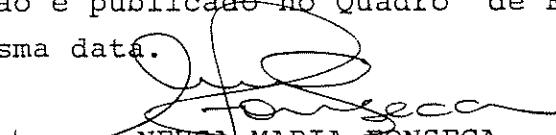
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de outubro de 1991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASA GRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

IC*